RESOLUÇÃO Nº 18/2004

Dispõe sobre a concessão de Diplomas de Honra ao Mérito às Lojas Maçônicas de Manhuaçu e dá outras providências.

Art. 1º. *Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito às Lojas Maçônicas "Renascimento e Justiça, Fraternidade Regional 33, Tríplice Aliança, União Liberdade e Justiça e União de Manhuaçu", estabelecidas nesta cidade de Manhuaçu, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade.*

Art. 2º. *Fica o Legislativo Municipal autorizado a confeccionar diplomas especiais para o cumprimento do Artigo 1º da presente Resolução.*

Art. 3º. *Revogam-se as disposições em contrário.*

Art. 4º. *Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal , 05 de agosto de 2004.

RÔMULO DO CARMO RODRIGUES
Presidente

MARIA IMACULADA DUTRA
Vice Presidente

ANTÔNIO CARLOS XAVIER DA GAMA
1º Secretário